

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.

CNPJ/MF nº 03.303.999/0001-36 - Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Quatro Barras/PR, 30 de março de 2026.
Cristiane de Fatima Fialla - Diretora Adm., Financ e DRI.

**SOCIEDADE DE COMPARTILHAMENTO
 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
 NIRE 41300298882 – CNPJ 30.143.186/0001-07
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA (AGOE DIGITAL)**

O presidente do conselho de Administração da Sociedade de Compartilhamento – Participações Societárias S.A., dr. Alexandre Gustavo Bley, em conformidade com o artigo oitavo do Estatuto Social, convoca os Representantes Legais das Acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE Digital)**, a ser realizada em **15 (quinze) de abril de 2026 às 18h30**, excepcionalmente por meio Digital pela ferramenta Zoom Meetings, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

Pauta ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - *deliberativo*;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos - *deliberativo*;
3. Aprovar o orçamento de 2026 - *deliberativo*.

Pauta extraordinária:

4. Eleger o conselho de Administração para o mandato 2026/2028 - *deliberativo*.

Atenciosamente,

Dr. Alexandre Gustavo Bley

Presidente do Conselho de Administração da COMPAR

Notas.:

- a) Para participar da AGOE Digital a Acionista deverá solicitar seu credenciamento por e-mail enviado para: secretaria@unimedpr.coop.br.
- b) Após o recebimento do Termo de indicação, a Secretária-Executiva da Unimed Paraná enviará ao representante credenciado da Acionista, no e-mail indicado na credencial, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO.
- c) As deliberações serão por manifestação de voto (em que os concorrentes permanecem em silêncio e os discordantes se manifestam) ou por chamado nominal.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

**Consulte
 nossa equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.brpl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 01/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 01/04/2026 09:35:09

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: efa27752b0d009b887e0a0512cca625aef8b334ee4ec7cb1199da8c5f0783d4c



Assinatura

Assinado em: 01/04/2026 09:35:14

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: e0e9a6c26445134e62a54784886b70fe



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.23.141	-25.442418630745,-49.255831617993	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 146.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



Documento final gerado em 01/04/2026 09:35:50

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 56f799bb357e2aa4238d82403bcd46abd2c57e25777feb3d83e533ff2be2a950



Assinatura

Assinado em: 01/04/2026 09:35:56

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 867b6cba5d90f178b2ec0a0cf2fdf0be



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.23.141	-25.442406392316 , -49.255822178621	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 146.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

